

**Ata da 12ª Reunião da Diretoria**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às dez horas, em sua Sede, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo “B” – 4º andar, Brasília – DF, realizou-se a décima segunda reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Reinaldo Alves Costa Neto, Noboru Ofugi, o Procurador Geral Manoel Lucivio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram apreciados e discutidos os assuntos constantes da Pauta e tomadas as seguintes decisões: **1. - Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna – 1.1. – Processo nº 50500000172/2002/91 - Convênio ANTT/Inventariança do DNER:** a Diretoria, com base na justificativa e na proposição apresentadas, constantes do Relatório DLS-004/2002, de 07/05/2002, aprovou a assinatura de convênio entre a ANTT e a Inventariança do DNER, com a interveniência do Ministério dos Transportes e do DNIT, para o desenvolvimento das ações de fiscalização relativas aos serviços rodoviários interestaduais e internacionais de passageiros e do transporte rodoviário e internacional de cargas. **2. – Diretor Noboru Ofugi – 2.1. – Certificado de Registro Cadastral:** a Diretoria, com fundamento na justificativa apresentada, acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório DNO-008/2002, de 07/05/2002, deliberando pela sua aprovação, resolvendo, em decorrência, alterar na Norma Complementar nº 18/2001, aprovada pela Portaria do Ministério dos Transportes nº 417, de 13 de novembro de 2001, a denominação do Certificado de Registro Cadastral para Certificado de Outorga de Fretamento – COF – Modalidade Autorização. **3. – Diretor Anália Francisca Ferreira Martins – 3.1. – Processo nº 50500.00006/2002-94 – Contratação de firma para o fornecimento de jornais:** a Diretoria, com fundamento na justificativa apresentada, aprovou a proposição apresentada, nos termos do Relatório à Diretoria DAM-024/2002, de 6 de maio de 2002; autorizando a contratação da Papelaria e Revistaria Saruska Ltda, na forma do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para o fornecimento de assinaturas de jornais, para o período de 6 (seis) meses, no valor total de R\$ 7.254,00 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais); **3.2. – Emissão de Certificado de Outorga de Fretamento – COF – Modalidade Autorização:** a Diretoria, após debater a matéria, com base na justificativa apresentada, aprovou a proposição do Diretor Relator, constante do Relatório à Diretoria DAM-025/2002, de 7 de maio de 2002, nos termos da Resolução nº 012/02, desta mesma data; **3.3. – Processo nº 50500000132/2002-49 - Contratação de empresa para o transporte de móveis e equipamentos:** a Diretoria acolheu a justificativa e a proposição submetida pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-026/2002, de 6 de maio de 2002, deliberando pela sua aprovação e, em decorrência, autorizando a contratação da empresa Transportes Gerais Botafogo Ltda, na forma do disposto no artigo 24, inciso da Lei nº 8.666/1993, importando o valor dos serviços em R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais); **3.4. – Concessão Remunerada de Uso do Imóvel “Edifício Apolo”:** a Diretoria, com base na justificativa e na proposição apresentadas, conforme Relatório DAM-027/2002, de 7 de maio de 2002, deliberou aprovar o Termo de Concessão Remunerada de Uso do Imóvel “Edifício Apolo” situado no Setor Comercial Sul, a ser celebrado entre a ANTT e a Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos, nos termos e condições da minuta anexa ao Relatório mencionado e autorizar a sua assinatura **4. Assuntos Gerais – O Diretor Geral, José Alexandre Nogueira de Resende** deu notícia de correspondência recebida do Banco Mundial, encaminhando à ANTT uma proposta de agenda de assuntos a serem discutidos na oportunidade da visita da Missão do Banco ao Brasil, nos próximos dias 20 a 24 de maio corrente. Em seqüência o Diretor Geral deu conhecimento à Diretoria de que estava atribuindo à empregada requisitada Maria Carolina Pullen Alencar Arrais, nomeada Corregedora da ANTT, a incumbência de responder pelo Ouvidoria, enquanto não provido o cargo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e assinada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS  
Diretor



LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA  
Diretor



NOBORU OFUGI  
Diretor



REINALDO ALVES COSTA NETO  
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE  
Secretário